

Ofício Interno 1.444/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: GAB-VER - ELIS ENFERMEIRA

Data: 19/03/2025 às 13:31:31

Setores envolvidos:

GAB-VER

indicação nº 12

—
Elis Enfermeira
Vereadora - PL

Anexos:

INDICAC_A_O_N_012_EMPRESAPARA_LAVAGENS_DE_ROUPA_UPA.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº012 /2025

Cáceres 24 de Março de 2025

Autor: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Indica ao Executivo Municipal, que realize um Estudo Técnico Preliminar para possível contratação temporária de Empresa Especializada para Lavagem de rouparia da UPA e das Unidades de Saúde do âmbito público municipal e inserir no Planejamento Municipal através do Plano Municipal de Saúde a instalação de lavanderia própria.”

Assunto: Realizar estudo técnico preliminar para possível contratação temporária de Empresa Especializada para Lavagem de rouparias da UPA e das Unidades de Saúde do âmbito público municipal.

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Eliene Liberato Dias, com cópia ao Secretário de Saúde, ou seu substituto legal:

1. Estudo Técnico Preliminar com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestar serviço de lavagem de rouparias (como lençóis, campos, e outras rouparias) que fizerem necessário aos estabelecimentos de saúde.
2. Inserir no Planejamento, através do Plano Municipal de Saúde a necessidade de estrutura própria para realizar a Lavagem de rouparia no âmbito municipal, que inclui a instalação de lavanderia própria.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa terceirizada para a lavagem de rouparia se justifica pelos seguintes motivos:

Demanda Aumentada: As unidades de saúde enfrentam um aumento significativo na



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

demanda por serviços de lavanderia, especialmente em períodos de alta incidência de doenças e emergências de saúde pública.

Especialização: Empresas especializadas em lavanderia hospitalar possuem conhecimento técnico e equipamentos adequados para garantir a desinfecção e a limpeza eficaz da roupa, minimizando riscos de contaminação.

Eficiência Operacional: A terceirização permite que as unidades de saúde concentrem seus esforços em suas atividades-fim, melhorando a eficiência operacional e a qualidade do atendimento.

Flexibilidades: A contratação temporária possibilita uma resposta rápida às necessidades emergenciais, sem a necessidade de compromissos de longo prazo.

Considerando ser do nosso conhecimento, que no momento a UPA e demais unidades de saúde sofreu pela interrupção inesperada da lavagem das roupas, que anteriormente era utilizado o serviço em parceria ao Hospital Regional, e no momento esse serviço não está mais sendo realizado.

Considerando que a contratação da Empresa terceirizada pode ser necessária temporariamente até que o município tenha condições de realizar o serviço com estrutura própria, e sabendo que necessário planejamento inserido no Plano Municipal de saúde.

Elis Enfermeira
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC22-2914-892F-AB86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 19/03/2025 12:31:53 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/03/2025 às 13:31 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/BC22-2914-892F-AB86>